



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2103, de 04 de Junho 2019.

**“Concede férias regulamentares a
Conselheiro Tutelar que identifica”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando direito adquirido, consoante dispõe a Legislação Aplicável, resolve conceder férias regulamentares a Conselheira Tutelar, abaixo identificada, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme Lei Municipal Nº. 572/2010, de 14 de Dezembro de 2010, considerando o período aquisitivo inerente, devendo ser gozadas conforme abaixo:

NOME DO SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DAS FÉRIAS	DIAS
MARISA A. BIANCHETTI	10/01/2018 Á 09/01/2019	24/06/2019 Á 23/07/2019	30 DIAS

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
em, 04 de Junho de 2019.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração